



INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ DE 06 DE MAIO DE 2026.

**VEREADORA ANDREIA REZENDE**

Anápolis, 06 de maio de 2026.

**Solicita ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO a implantação de brinquedoteca, sala de amamentação e fraldário na construção dos novos prédios públicos municipais, especialmente nas unidades de grande circulação de pessoas.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º, alínea *i*, do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, solicitando a implantação de brinquedoteca, sala de amamentação e fraldário na construção dos novos prédios públicos municipais, especialmente nas unidades de grande circulação de pessoas.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo a reserva de espaço para instalação de brinquedoteca, sala de amamentação e fraldário na construção dos novos prédios públicos municipais, especialmente naqueles de grande circulação de pessoas, no Município de Anápolis.

A medida visa promover maior acolhimento, dignidade e acessibilidade às famílias que utilizam os serviços públicos, em especial às mães lactantes e crianças na primeira infância.

O artigo 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o poder público deve assegurar condições adequadas ao aleitamento materno, reconhecendo sua relevância para o desenvolvimento saudável da criança.





Ademais, a presente proposta encontra respaldo na Lei nº 13.257/2016, que orienta a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança, assegurando ambientes adequados ao cuidado, à proteção e ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Nesse contexto, a implantação de espaços adequados como brinquedotecas, salas de amamentação e fraldários configura medida essencial para garantir melhores condições às famílias que necessitam permanecer em repartições públicas acompanhadas de seus filhos, muitas vezes sem alternativa de apoio.

A iniciativa também está alinhada às recomendações da Organização Mundial da Saúde quanto à importância do aleitamento materno, bem como ao Plano Municipal pela Primeira Infância (2018–2030), especialmente no Eixo IV, Meta 2, que prevê a criação e adequação de espaços de apoio à amamentação em locais públicos.

Dessa forma, a implementação dos denominados “espaços família” contribui para a humanização do atendimento público, proporcionando estrutura adequada, acolhimento e melhores condições de permanência às famílias, razão pela qual se justifica plenamente a presente indicação.

Anápolis-GO, 06 de maio de 2026.

  
**Andreia Rezende**  
Vereadora

**Presidente da Câmara Municipal de Anápolis**

